



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2022 - CPA/REITORIA (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23041.033037/2022-57

Maceió-AL, 14 de julho de 2022.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h, na sala virtual da Reitoria de endereço eletrônico <https://meet.google.com/vgm-hrhz-htj?hs=224>, realizou-se reunião da Comissão Própria de Avaliação. Nesta ocasião, encontravam-se presentes o designado como discente sr. Jorge da Conceição dos Santos. Também estavam presentes os componentes Roseane Santos da Silva (SIAPE 1243669), José Lucas de Omena Gusmão (SIAPE 1360689), Diego da Guia Santos (SIAPE 1894434), Anita da Silva Bezerra (SIAPE 1585755), Marcus André Freire dos Santos (SIAPE 02139970), o Procurador Educacional Institucional, sr. Carlos Fabiano da Silva (SIAPE 1944757). A presente reunião foi aberta pela Presidente da CPA que informou que era a décima reunião e que nesta data o objetivo era definir como iria se realizar a autoavaliação por curso neste ano de 2022, de forma que conseguíssemos escrever o projeto de autoavaliação institucional. Informou que com esse planejamento seria realizado neste ano da mesma forma do ano de 2024, de forma que desejava estabelecer um cronograma de planejamento das ações do triênio da CPA, que identificou que em outras CPAs existe esta prática de publicar o planejamento para que as demais pessoas pudessem ter acesso a isso. Que nesta reunião iria estabelecer prazos e publicizar o planejamento. Que houvera conversado com Fabiano(PEI) e pensou em melhorias que poderia aplicar na avaliação a ser realizada por curso em relação as avaliações realizadas no ano passado. Explicou como fora feito ano passado e este ano. Que havia sido feita uma reunião virtual da Presidente (CPA) com os Coordenadores e Diretores de Ensino de cursos tecnológicos, graduação e EAD separados desta forma em três grupos, de forma que fora disponibilizado a estes coordenadores um calendário para que eles sinalizassem a data que desejavam aplicar a autoavaliação nos cursos em que eram responsáveis no ano de 2021 e que ao mesmo tempo ela aplicou os questionários aos discentes e aos docentes, no mesmo período escolhido, avisando como estava sendo realizada a aplicação, informando ao coordenador do curso como estava sendo feita a pesquisa. Por último foi gerado um relatório e publicado no site da CPA.

A CPA fazia diálogos com os coordenadores por e-mail com datas, links, realizado semana a semana como estava sendo evoluída a avaliação de forma que o coordenador estimulasse aos demais respondessem ao questionário, e por último ela enviou o relatório final e o link do relatório resultante da autoavaliação analisada no site da CPA, de forma que a atual presidente gerou um passo a passo para ser utilizado nesta gestão. Que conversou com o PEI e que desejava, além do formulário de levantamento feito junto aos docentes e discentes, realizar pequenas alterações no procedimento, que o procedimento deu certo e explicou possíveis pontos que dificultaram o bom andamento no ano passado, que o relatório foi bem claro, com ideias e uma boa avaliação dos cursos. Que trouxe sugestões, aproveitando os mesmos moldes da avaliação anterior, de forma a ter a reunião virtual e presencial, até pelo fato do ensino estar presencial, de forma que nem sempre poderíamos fazer a reunião presencial, que as reuniões deveriam ser com os Coordenadores de curso de forma que poderíamos marcar com os diretores de Ensino e estes conversariam com os coordenadores do curso para acertar o melhor dia para a visita/diálogo. Que na gestão anterior foi apresentado um calendário bastante flexível de forma que o coordenador escolhia o período que desejaria aplicar, calendário dividido em partes do ano. Que pensou que na avaliação deste a ser aplicada deveria ser realizado com um calendário previamente estabelecido e disponibilizados nas datas disponibilizadas na reunião 09, de forma que todos da CPA participariam de todas as avaliações. Uma segunda sugestão a ser discutida seria em relação a aplicação dos formulários, indicando que os realizados no ano passado eram adequados a aplicação neste ano, pois a gestão de 2021 obteve sucesso e para dar certa continuidade ao trabalho inicialmente realizado pela gestão anterior, e que na visita mais próxima do curso que poderíamos realizar uma aplicação de formulário on-line voltada ao Coordenador e ao Núcleo Docente Estruturante do curso respondessem, de forma que começou a desenvolver o questionário de acordo com os critérios de análise do documento de reconhecimento do curso elaborado pelo MEC, que fora compartilhado e que isso seria a inovação a ser implantada para ter o sentimento do coordenador e do NDE do curso, além de responder uma autoavaliação da sua gestão do curso. Que estruturou o formulário de forma que as questões foram elaboradas com base nos itens do instrumento definido pelo MEC, que criou o formulário com os itens do instrumento. Que com essa alteração o NDE/Coordenador analisariam indicador por indicador do instrumento, participando também ativamente da avaliação. Que utilizou como base para esta inovação a percepção de que ao responder o questionário atualmente proposto, discentes e docentes sentiam (percepção de) como estavam em relação ao curso, ficando o Coordenador e o NDE sem ter a apropriação do sentimento acima identificado, gerando uma análise sem surtir efeito efetivo na gestão do curso, sendo este um dos objetivos da CPA com a autoavaliação. Que com a alteração proposta estes últimos teriam o sentimento de como estavam a administração deles e como eles estavam avaliando seu próprio curso, trazendo este sentimento deles também a CPA, de forma que passaria a eles a percepção se havia falta de algum quesito na atuação dele que ele poderia melhorar, de forma que respondendo ao formulário poderia abrir a percepção destes, que o

questionário serviria para ativar a gestão do curso a refletir sobre os critérios dos itens que o MEC efetivamente avalia, para que avaliando estas questões conseguissem traçar melhorias para os cursos, sendo criado este formulário para a gestão do curso responder. Que houvera conversado com o PEI sobre a melhor forma e a melhor quantidade de questões a serem aplicadas ao gestor/coordenador/NDE, de forma que decidiram a aplicar todas as questões aplicadas também ao grupo de docentes e descentes. Que objetivava fazer com que as pessoas refletissem sobre os itens do questionário.

Que isso seria inédito mas que esse formulário ainda não havia sido aplicado. Após a explanação a sugestão foi aceita pelos presentes. A presidente falou que de início pensou que os coordenadores achariam o formulário muito extenso, mas que ponderou pois A CPA é o órgão que deve fomentar a avaliação e a criação de mecanismos a serem pensados na autoavaliação. O servidor Marcus disse que na pesquisa que realizou sobre questionário de auto avaliação, que caso estes questionários sejam muito extensos, os respondentes desistem de responder. Que poderíamos rever a quantidade de questões para o questionário não ficar cansativo sem comprometer o resultado. Que também eram realizados em menor período de tempo para reduzir a dispersão. Que na Universidade Federal de Santa Catarina que utilizaram às questões e divulgaram os percentuais na internet com a criação de um núcleo de qualidade para trabalhar junto a CPA, E o núcleo de qualidade faz a avaliação de cada curso separado, geram relatórios de melhorias, que restava a CPA informar aos coordenadores/NDE que a aplicação do questionário era para autoavaliação deles enquanto órgão de composição da estrutura do curso. A presidente informou que era exatamente isso, que precisava deixar claro para que eles mesmos refletisse o que eles poderiam melhorar, quais os itens não estão de acordo com o formulário de reconhecimento do curso, e que o relatório gerado a partir do formulário ele é uma perspectiva do aluno e do professor, que deveria ser refletido pelo coordenador sobre estes dados. Que ao aplicar o questionário no NDE e na coordenação nós ativaríamos mais ativamente o NDE, fato detectado nas visitas. Com esta aplicação tanto coordenadores como o núcleo docente estruturante talvez resultasse que estes núcleos fossem mais ativos, mais próximos aos coordenadores para trabalharem em conjunto dado a importância do núcleo dentro da estrutura do colegiado do curso. Em seguida demonstrou um cronograma com datas e seis passos a serem atendidos pela CPA. Informou que já houvera iniciado o item um sobre entrar em contato com os coordenadores de cursos a serem avaliados. Que já houveram criado os formulários iguais aos utilizados na gestão 2021, de forma que cada responsável pela visita deveria copiar o formulário e deveria alterar o nome do curso no formulário e gerar formulários para aplicação e gerar os links do Google forms, que estava gerando cartazes de divulgação e quem desejasse deveria informar a ela e pegar na sala da CPA na reitoria. Explicou os demais itens do calendário. Que é importante saber o número de alunos cursando o curso atualmente com matrícula ativa no semestre vigente, além da quantidade de professores e técnicos que trabalharam nos últimos dois semestres do curso. Que se a autoavaliação for presencial daria para passar na salas e divulgar o trabalho da CPA. Que após a visita deverá ser realizado um acompanhamento de forma a manter o coordenador do curso informado sobre como anda a resposta aos questionários, preferencialmente por e-mail, De forma a incentivar o coordenador a incentivar ao público que responder aos questionários, de forma que sejam respondidos efetivamente. Após a finalização do processo, deverá enviar e-mail ao coordenador informando da finalização do período de respostas. Informar ao coordenador que após a elaboração do relatório será enviado por e-mail e será publicado na página do Instituto. Que a previsão de finalização do processo seria em outubro. Que já havia marcado algumas reuniões com determinados cursos, que estava com agenda cheia de compromissos, e que avisaria no grupo as datas das visitas. Que a data limite para fazer as visitas aos campus seria até 12AGO22. Que aplicação do questionário se daria mais ou menos em um mês após as visitas. O PEI se pronunciou de forma a colocar o curso de física Maceió por ser o próximo a ter visita in loco marcada, e que os demais processos estavam finalizados a parte de formulário eletrônico e agora seria agendamento de visitas, de forma que a autoavaliação deveria proceder antes da visita do MEC. Que a partir do próximo ano o Instituto deve se preocupar com o credenciamento institucional, tanto presencial quanto no ensino a distância (EAD) E que esse processo era mais complexo por precisar ir passar pelo Conselho Nacional de Educação, Secretaria de Regulação e Ministro da Educação. Que a infraestrutura física e tecnológica da CPA é critério de avaliação. Que não podemos vacilar com questões de credenciamento. A presidente retornou a palavra informando que estava esperando a resultante do Regimento onde foi inserida possibilidade de continuação das reuniões no modo virtual, de forma que ela entende que deveria existir uma representação de cada Campus na comissão, fortalecendo os Campis e divulgando ao mesmo tempo as ações da comissão. Que as reuniões virtuais facilitam mas que depois da autoavaliação gostaria de fazer reunião presencial com todos na sala da CPA. O PEI informou que não mudaram a necessidade da estrutura física da CPA devendo assim existir. A presidente informou que sobre avaliação do curso de física a previsão seria 31 de agosto deste ano, que neste período todos os cursos estariam passando pela auto avaliação A presidente informou que sobre avaliação do curso de física previsão seria 31 de agosto e que neste período todos os cursos estariam passando pela auto avaliação até dia 12/08 e que na percepção dela estaria recente na mente dos alunos a percepção da CPA, embora não dará tempo de se concluir o relatório final da auto avaliação, A presidente informou que os demais cursos dará tempo de ter o relatório pronto antes da avaliação in loco do MEC. O PEI informou que a secretaria de regulação esqueceu do curso de licenciaturas do campus Satuba e que solicitou a secretaria de regulação para inserir o curso que estariam com processo de avaliação tramitando. A presidente informou que iria redigir o projeto de auto avaliação e que na sequência das duas próximas semanas encaminharia para os demais ler e para publicar também. Informou ainda que a comissão recebeu o convite para realizar uma visita ao campus Maragogi, pelo gabinete do reitor, para participar da reitoria itinerante. Nenhum dos presentes tinha uma disponibilidade de agenda para ir ao convite da Reitoria. A presidente informou que estaria de férias entre os dias 11 e 25 de julho E que o servidor Marcus ficaria como presidente interino da comissão. Que nesse período não haveriam reuniões e nada em específico. Informou também que a próxima reunião ficaria marcada para o final do período de contato com os coordenadores, dia 12/08, na forma virtual. A presidente então agradeceu a todos e encerrou a reunião. Nessa condição eu, Marcus André Freire dos Santos, membro desta CPA, lavei os manuscritos da presente Ata que após lida e aprovada pelos presentes, através de aplicativo de mensagens eletrônicas, será assinada eletronicamente pela Presidente e pelos demais servidores presentes e por mim, na condição de secretário e a referida Ata deverá ser inserida no site para que se possam surtir os efeitos legais de publicidade dos atos públicos.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 07:46)

ANITA DA SILVA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REIT-CORREG (11.01.54)

Matrícula: 1585755

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 07:56)

CARLOS FABIANO DA SILVA

PROCURADOR - TITULAR

REIT-PEI (11.01.49)

Matrícula: 1944757

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:27)

JOSE LUCAS DE OMENA GUSMAO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CSMC-CFG (11.12.02.02)

Matrícula: 1360689

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:04)

MARCUS ANDRE FREIRE DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

RIO-CSUP (11.15.03.02)

Matrícula: 2139970

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 07:34)

ROSEANE SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CMAC-CSDINT (11.02.10.07.06)

Matrícula: 1243669

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **42a05b7eab**